

PORTARIA N°113/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 10/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
10/2021	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do café para os servidores e lanches para eventos e reuniões quando necessário, incluindo o serviço de entrega	SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA CNPJ 20.385.449/0001-22	Carolina Juliana De Almeida Matrícula 15923 Setor: Departamento de Administração	Maria Fernanda da Cruz Faria Matrícula 130 Setor: Departamento de Contabilidade

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 26 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 07 de abril de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração

